

Ata da decima sétima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais às 19 Horas do dia 08 de novembro de 2021, Sob a presidência do Senhor Renato Aires de Oliveira deu inicio a sessão que solicitou o Senhor Secretário Edimir Aparecida da Silva que fosse feita a chamada e esta foi respondida por Renato Aires de Oliveira, Anderson Aparecido da Silva, Edimir Aparecida da Silva, Silgério Marques da Silva, Agnaldo Rodrigues da Silva, Romero Alves Gonçalves Dias, Fábio Nunes de Oliveira, José Orlando da Silva e Dirceu Reinaldo dos Santos, diante dos nove vereadores presentes havendo quórum regimental legal, em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da ata e das correspondências recebidas e emitidas pela Casa. Logo após a leitura da ata, é colocada em discussão e aprovação sendo aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente inicia sua fala passando a pauta da reunião, no qual será o projeto que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Presidente Kubitschek para o quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências", o projeto que "Estima a receita e fixa a do Município de Presidente Kubitschek para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências" e o projeto que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município no valor de R\$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais) e dá outras providências". Solicita então que o Senhor Secretário faça a leitura do projeto de lei nº849 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Presidente Kubitschek para o quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências". Após a leitura passa a palavra para o Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentaria, Justiça e Redação desta Casa Legislativa, o edil Dirceu Reinaldo dos Santos, que inicia sua fala informando que o projeto foi encaminhado pelo Presidente da Casa para a análise da Comissão e que após o encaminhamento se reuniu com os demais membros da Comissão para averiguação e elaboração do parecer, em seguida faz a leitura do parecer elaborado pela Comissão de Fiscalização. Após leitura explica também que o Plano Plurianual – PPA é de iniciativa do Executivo e que foi entregue na data prevista, atendendo, portanto, aos critérios de tempestividade e iniciativa previstos na Constituição Federal, como também na Lei Orgânica do Município de Presidente Kubitschek. Informa que no texto deste projeto são encontrados documentos obrigatórios, informando as alocações de receitas e despesas, como também as metas e prioridades da administração. Finaliza expondo aos demais edis presentes que a Comissão não encontrou irregularidades formais no projeto que impeçam sua apreciação e solicita encarecidamente aos nobres colegas a aprovação do projeto. Como não houve mais discussão o Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei em votação, sendo aprovado por unanimidade, o Projeto de Lei Nº 849 de 08 de novembro que **"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHEK PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Dando continuidade o Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário que faça a leitura do projeto de lei nº850 que "Estima a receita e fixa a do Município de Presidente Kubitschek para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências" e novamente passa a palavra para o Presidente da Comissão de

Fiscalização Financeira Orçamentaria, Justiça e Redação, o edil Dirceu Reinaldo dos Santos, que inicia sua fala realizando a leitura do parecer da comissão e logo após explica que a proposta orçamentária deve obedecer tanto ao Plano Plurianual quanto a Lei das Diretrizes Orçamentárias. Explica também que o projeto não tem só previsões de despesas com o Executivo, como também com o Legislativo e fala sobre o acréscimo de emendas, onde pode apresentar seguindo seus critérios. Passada a palavra para o edil Agnaldo Rodrigues da Silva solicita que a assessora jurídica explique a respeito das emendas. Passada a palavra para a Assessora Jurídica desta Casa, a Senhorita Poliana Alves Brandão inicia sua fala explicando que até o momento em que a lei não estiver vigente não são possíveis às emendas, mas após contemplação a depender da matéria poderão haver emendas. Explica também que existe uma serie de parâmetros que devem ser obedecidos para a elaboração desta lei, para se elaborar uma emenda na Lei das Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e na Proposta Orçamentária tudo deve-se que estar adequado, pois as três peças devem se fechar, ambas não podem ser divergentes umas das outras, obedecendo os percentuais constitucionais e finaliza exemplificando para os edis sobre o assunto. O edil Dirceu Renaldo dos Santos explana sobre a fala da Assessora Jurídica destacando também que além de tudo que a assessora jurídica explicou, deve-se definir claramente qual a fonte do recurso. Como não houve mais discussão o Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei em votação, sendo aprovado por unanimidade, o Projeto de Lei Nº 850 de 08 de novembro que **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHEK PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Dando continuidade o Senhor Presidente informa que como é de conhecimento desta Casa Legislativa foi entregue o projeto de Lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município no valor de R\$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais) e dá outras providências” e solicita ao Senhor Secretário que faça a leitura do projeto. Feita a leitura do projeto o Senhor Presidente passa a palavra para o Líder de Governo o edil Dirceu Reinaldo dos Santos, que inicia sua fala explicando que a demanda foi feita devido ao grande investimento em recursos na área da saúde ao decorrer da pandemia, onde algumas contas ficaram com saldo insuficiente, em especial o pagamento salarial dos servidores. Foram feitos os levantamentos dos gastos para a elaboração desta abertura de crédito adicional decorrentes da Lei Orçamentária contemplada em 2020 para o exercício de 2021 e finaliza solicitando a aprovação do projeto. Como não houve mais discussão o Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei em votação, sendo aprovado por unanimidade, o Projeto de Lei Nº 851 de 08 de novembro que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 695.000,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Retomada a palavra para o Senhor Presidente solicita que os edis informem os nomes dos indicados para a Medalha de honra ao mérito municipal para a Secretária desta Casa Legislativa. E como não houve mais se tratar nesta reunião o Senhor Presidente agradece a presença de todos, o apoio aos

Almeida

trabalhos realizados e marca a próxima reunião para o dia 29 de novembro de 2021 e eu Secretário Edimir Aparecida da Silva lavrei a presente ata que depois de lida e discutida será colocada em aprovação, e se aprovada, e assinada na sala sessões da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais em 08 de novembro de 2021.

Presidente Renato Aires de Oliveira: *Renato Aires de Oliveira*

Vice Presidente Anderson Aparecido da Silva: _____

Secretario Edimir Aparecida da Silva: *Edimir Aparecida da Silva*

Vereador Silgério Marques da Silva: *Silgério Marques da Silva*

Vereador Agnaldo Rodrigues da Silva: *Agnaldo Rodrigues da Silva*

Vereador Romero Alves Gonçalves Dias: *Romero Alves Gonçalves Dias*

Vereador Fábio Nunes de Oliveira: *Fábio Nunes de Oliveira*

Verêador José Orlando da Silva: *José Orlando da Silva*

Vereador Dirceu Reinaldo dos Santos: *Dirceu Reinaldo dos Santos*

